



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 016/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

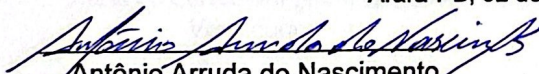
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo Prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2025, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

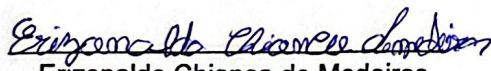
PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Obras Públicas, Agricultura e Indústria, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

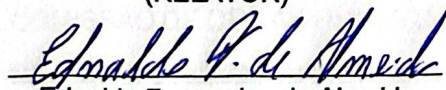
Arara-PB, 02 de OUTUBRO de 2025.


Antônio Arruda do Nascimento
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Ednaldo Fernandes de Almeida
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



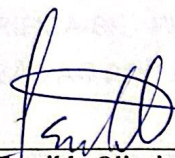
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

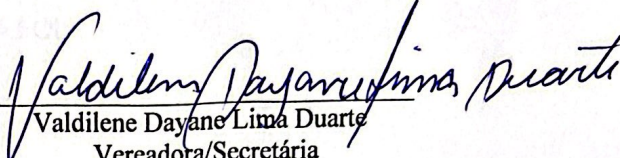
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA

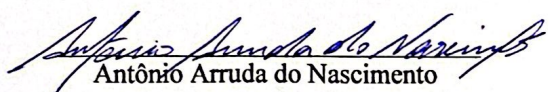
NÃO VOTA

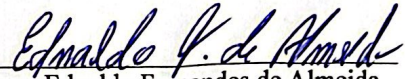
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

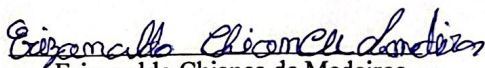

Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora/Secretária

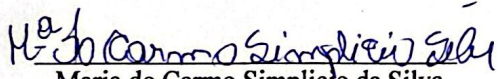

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

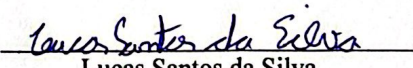

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Maria do Carmo Simplicio da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA, AO PROJETO
DE LEI Nº016/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEXTA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **02 DE OUTUBRO DE 2025**.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025 FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**